



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

2014

Requerimento

Nº 391/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, tanto do(s) inquérito aberto em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito, quanto dos demais inquéritos abertos em decorrência dos desdobramentos da citada Operação, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO do compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, tanto do(s) inquérito aberto em**


Rodrigo do Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14



razão da Operação Lava-Jato, incluídos os sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito, quanto dos demais inquéritos abertos em decorrência dos desdobramentos da citada Operação, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R\$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef.

A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R\$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:



Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

CPF/CNPJ	Remetente Nome	Qtde.	Valor
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R\$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R\$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R\$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R\$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R\$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R\$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R\$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R\$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R\$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R\$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R\$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R\$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R\$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R\$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R\$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R\$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R\$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R\$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R\$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R\$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP, do PT e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Ressalte-se, ademais, que esse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R\$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R\$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R\$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R\$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R\$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R\$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R\$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R\$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R\$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R\$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R\$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R\$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R\$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R\$ 2.521.003,14	Dez./10	

De outro lado, partidos que integraram a base aliada do governo da presidente Dilma Rousseff receberam ao menos R\$ 35,3 milhões em doações na campanha eleitoral de 2010 de empresas citadas na lista apreendida pela Polícia Federal na casa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Registre-se, também, que a PF, a partir dos documentos apreendidos na Operação Lava-Jato, aponta para a existência de contas conjuntas e tentáculos no exterior. Há uma planilha que faz referência a pagamentos feitos por empresas do doleiro a Costa entre julho de 2011 e julho de 2012, período em que ele estava na diretoria da Petrobras. A Polícia Federal tem indícios de que os pagamentos estariam relacionados ao consórcio Camargo Corrêa, que executa obras na refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco.



Ainda segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras precisavam se associar a um “clube”, pagar uma taxa que variava de R\$ 300 mil a R\$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

Outro documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como “está disposto a colaborar”, “já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR” e “já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR”. A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação “executivo” e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação “solução”, diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para “candidatos”, podendo indicar financiamento de campanha.

Entre as soluções, constam frases como “Está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudam em algo”; “Já está colaborando, mas vai intensificar



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS
mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...

Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Juvier	Grego Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Sua filha e executivos do banco no qual atua em São Paulo.
4/2 - UTC / Constran	Ricardo Perra - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai ajudar para a campanha a pedido do PR.
10/2 - Enquix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR.
11/2 - Issa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa formada por Francisco Valdir, ele vai colaborar a partir de São Paulo.
11/2 - Hoje RH	Junior, Raul e Rogério Donos	Já tem oferecido, pedir para que o candidato esteja com eles para a campanha a pedido do PR.
12/2 - Toyo / Catal	Julio Camargo - Presidente Executivo	Comunicação a partir de São Paulo.
- Andrade Gutierrez	Felipe - Dir. Presidente Otávio Aguiar - Dir. Marketing	

Segundo a Polícia Federal, eram quatro os principais operadores do esquema: o doleiro Alberto Youssef, o lobista Fernando Soares (conhecido também por Fernando Baiano) e dois genros de Paulo Roberto Costa – Humberto Mesquita e Márcio Lewkowicz. A divisão de tarefas era a seguinte: Fernando Baiano procurava as empreiteiras que tinham, ou poderiam ter, contratos na bilionária Diretoria de Abastecimento, comandada por Paulo Roberto até 2012. Era o “diretor operacional” do grupo. Buscava oportunidades de negócios com as empreiteiras. Humberto Mesquita coordenava três contas secretas no exterior. Elas recebiam propina de multinacionais que vendiam combustível à Petrobras. Youssef recebia o dinheiro que as empreiteiras pagavam para fazer negócios com a Petrobras no Brasil. Lewkowicz administrava uma conta que foi aberta no Royal Bank of Canada, na unidade com sede no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Era a conta com maior saldo: US\$ 2,4 milhões.



A segunda etapa da Operação Lava-Jato, deflagrada em 11 de abril de 2014, mirou negócio de R\$ 443 milhões na Petrobras. A Polícia Federal descobriu que empresa contratada estava vendendo 75% das cotas para o doleiro Alberto Youssef. A Petrobras contratou a empresa Ecoglobal – Ambiental Comércio e Serviços Ltda e a empresa Ecoglobal Overseas LCC por R\$ 443,8 milhões para locação de equipamentos e para fornecimento de serviços técnicos especializados. A polícia Federal suspeita de que estariam sendo negociadas 75% das cotas das empresas com um grupo empresarial do qual participariam o doleiro Alberto Youssef, por meio da Quality Holding, Paulo Roberto da Costa, por meio da Sunset Global Participações, e ainda uma terceira empresa, a Tino Real Participações, de Pedro Carlos Storti Vieira e Maria Thereza Barcelos da Costa, por apenas R\$ 18 milhões. A PF localizou carta-proposta confidencial subscrita pelos negociantes e datada de 18 de setembro de 2013. O contrato, pela Ecoglobal, foi assinado por seu então titular, Vladimir Magalhães da Silveira. Segundo Vladimir, o negócio não foi concretizado. O objetivo do grupo era obter aditivos a contratos de prestação de serviços.

Segundo a PF, uma das formas em que o esquema de Youssef materializava-se era baseado na compra de empresas importadoras à beira da falência para fazer suas operações fraudulentas. A Labogen tinha dívidas de R\$ 54 milhões. A Piroquímica, de R\$ 800 mil. Por meio delas, as remessas ilegais para o exterior seriam feitas a título de pagamento de importações fictícias. À PF, Meirelles confessou que nenhuma das operações de importações da Labogen/Piroquímica foi real. Segundo Meirelles, além dos depósitos



nas contas indicadas por Youssef, o dinheiro ia para cinco empresas offshore: DGX Import & Export Limited, RFY Import & Export Limited, Legend Win Enterprises Limited, Sanco Trading Limited e Asia Wide Engineering Limited.

Segundo a PF, como o esquema é múltiplo, outros “fatos criminosos” serão investigados em diferentes inquéritos. Um deles irá apurar o caso do laboratório Labogen, que firmaria um contrato milionário com o Ministério da Saúde. Outra frente que merece atenção, de acordo com a PF, é sobre a atuação da empresa Sanko Sider, fornecedora da Petrobras. Ela aparece em relatórios preliminares da investigação repassando grandes quantias de dinheiro à MO Consultoria, uma das empresas de fachada usadas pelo doleiro Youssef.

Na conclusão dos **quatro primeiros inquéritos da Operação Lava Jato**, a Polícia Federal indiciou o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef pelos crimes de formação de quadrilha, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. Youssef e um outro doleiro, Carlos Habid Chater, também foram indiciados por financiamento ao tráfico de drogas. Eles são acusados de fazer uma operação para um traficante. Ao todo, a polícia indiciou 46 investigados pela Operação Lava Jato, desencadeada no dia 17 de março para apurar um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou cerca de R\$ 10 bilhões entre 2009 e 2013.

Uma segunda etapa mira, em especial, empresas com contrato com a Petrobras que tinham algum tipo de relação com os



doleiros. Foram apreendidos um total de 25 veículos com valores de mercado superior a R\$ 100 mil cada e cerca de R\$ 6 milhões foram apreendidos em espécie, além de joias e obras de arte –que, segundo a PF, ficarão sob a custódia do Museu Oscar Niemeyer em Curitiba (PR).

A própria PF informou que poderão ocorrer novos indiciamentos a partir dos documentos apreendidos em 105 operações de busca. Entre os crimes citados estão os de fraude em licitação, corrupção ativa e passiva e desvio de recursos públicos. Dos 19 presos preventivamente, 15 continuam na prisão – 14 em Curitiba e um em São Paulo. A Polícia Federal também concluiu quatro relatórios finais sobre doleiros. Além de Youssef, foram investigados os seguintes doleiros: Nelma Kodama, Raul Srouf e Habib Chater.

Ante todo o exposto, entende-se necessária a solicitação do compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, tanto do(s) inquérito aberto em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito, quanto dos demais inquéritos abertos em decorrência dos desdobramentos da citada Operação, com esta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.